



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 no orçamento vigente.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024 e em atendimento ao Ofício 98/2024 do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3390390000000-0001(8) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.131.0001.2002 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL

3390390000000-0001 (12) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DOUTOR RICARDO, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO